

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE	6

ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 1004/2022 de 06 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 91, inciso II, da Lei 027/97, de 30 de Junho de 1997, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder em conformidade com art. 23 da Lei Nº11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, ESTABILIDADE aos funcionários abaixo discriminados: admitidos em 28 de Janeiro de 2014, através do Concurso Público 001/2013, tendo seus efeitos retroativos à 28 de Janeiro de 2017, admitidos em 01 de Agosto de 2019, através do Concurso Público 001/2013, tendo seus efeitos retroativos à 01 de Agosto de 2022.

Matr:	Nome:	Cargo:	Admissão
16716	Daniela Monteiro Pereira da Silva	Prof. Doc II – 40hs	01/08/2019
11644	Kelly Cristina Ferreira Camelo	Prof. Doc I - Inglês	28/01/2014

Registre-se , Publique-se , Cumpra-se .

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ERRATA

Errata referente à publicação vinculada na Edição 1.165 – ano V do Boletim Oficial de Seropédica, de 02 de Dezembro de 2022.

Onde Lê-se:...SEROPÉDICA ,02 DE DEZEMBRO DE 2022...

Ler-se-á: ... OMITIDO DO BOLETIM OFICIAL Nº 1084, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022....

PORTARIA Nº 0993/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 62/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3375/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do Contrato Nº **62/2022**, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE TELECOMUNICAÇÕES EM FIBRA ÓPTICA, para o FUNCIONAMENTO PLENO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **ADAPT LINK SERV.DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**.

- Carlos Eduardo Candido Martins – Diretor Esportivo - Matrícula: 17.650;
- Marlon Tavares chaves – Coordenador Técnico de Artes Marciais - Matrícula: 18.130;
- Tatiana da Cruz Silva – Coordenador de Esportes Coletivos - Matrícula: 19.291

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

OMITIDO DO BOLETIM OFICIAL Nº 1084, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022.

Seropédica, 02 de Dezembro de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1407 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ROSEVANE SILVA NEVES DE CARVALHO**, matrícula nº. **12416**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/11/2022 a 03/12/2022**, conforme Processo nº. **20207/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 1409 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei



nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CANDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº. **15378**, lotada (o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua irmã, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/11/2022 a 03/12/2022**, conforme Processo nº. **20245/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 075CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PROCESSO Nº: 9669/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 23/12/2022

HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE INSUMOS E CORRELATOS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 12 de dezembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 076CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PROCESSO Nº: 8963/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 23/12/2022

HORA: 16:00 hs.

MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 12 de dezembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 077CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PROCESSO Nº: 11643/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REALIZAÇÃO: 26/12/2022

HORA: 08:00 hs.

MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 12 de dezembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2692/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base na manifestação da Douta Procuradoria e Controladoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021** que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO DA MELHOR IDADE CAMPO LINDO no valor de R\$ 14.289,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais), em favor de:

JOYCE SIQUEIRA REZENDE CPF Nº: 144.227.147-75

Seropédica, 07 de novembro de 2022.

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 17478 – PMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2692/2021

CONTRATO Nº: 72/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E JOYCE SIQUEIRA REZENDE.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DO BAIRRO- CAMPO LINDO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 14.289,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.36.01

NOTA DE EMPENHO: 120/2022

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

Omitido em, 07 de novembro de 2022.

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 17478
(ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6321/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base na manifestação da Douta Procuradoria e Controladoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021** que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CRAS JARDIM MARACANÃ, no valor de R\$ 51.960,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais), em favor de:

MARCO ANTONIO CAETANO DE SOUZA CPF Nº: 046.969.847-02

Seropédica, 06 de novembro de 2022.

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 17478 – PMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6321/2021

CONTRATO Nº: 77/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E MARCOS ANTÔNIO CAETANO DE SOUZA.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DO IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS - CAMPO LINDO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 51.960,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.36.01

NOTA DE EMPENHO: 119/2022

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2022

Omitido em, 06 de novembro de 2022.

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 17478

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Ofício: 108/2022

Seropédica 12 de dezembro de 2022.

Do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

A: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Solicitação (faz)

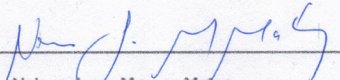
Senhor Secretário:

No próximo dia 15/12/2022, estaremos realizando a entrega dos certificados de conclusão das turmas de oficina de qualificação profissional em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SMES).

Assim, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, da relação nominal dos concluintes em anexo.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nelson Jorge Moraes Matos
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 17.487

Anexo

Lista de Concluintes:

Lutas

Nome	CPF
1- Caroline de Freitas Monteiro	170.247.467-42
2- Diego Leonardo Deodoro Vieira	200.370.357-89
3- Maria Aparecida F. das Chagas Castelo Branco	059.488.817-41
4- Mariana dos Santos Fernandes	162.520.687-99
5- Mayara Marques Mofato	124.554.067-09
6- Pedro Henrique de Freitas Monteiro	170.247.637-52
7- Ronaldo Gregorio de Souza Junior	179.638.617-07
8- Sérgio Ribeiro de Oliveira Júnior	138.147.527-24
9- Wallace Botelho do Nascimento	191.525.497-39

Música

Nome	CPF
1- Alba de Jesus Santos	125.104.227-90
2- Elisabeth Filgueiras Mota da Pedra	072.745.557-58
3- Joceni Maria Netto Bernardino	010.030.617-96
4- Luana de Oliveira de Freitas	161.582.467-78
5- Osiel Vieira dos Santos	090.850.437-35
6- Priscila de Oliveira Bernardino Marques	134.224.937-27
7- Samantha Guerra Santos	144.561.287-98

Teatro

Nome	CPF
1- Alba de Jesus Santos	125.104.227-90
2- Alexandro de Paula Mendes	193.898.537-43
3- Ângela Marcia de Souza Almeida	136.941.677-65

4- Gabriele de Almeida Silva	119.635.477-48
5- Igor Pimentel Gonçalves	170.857.607-02
6- Samantha Guerra Santa	144.561.287-98

Libras

Nome	CPF
1- Alba de Jesus Santos	125.104.227-90
2- Aline Tomazi da Silva Galvão	120.163.447-41
3- Andréa Rocha de Moraes Esterque	041.494.067-90
4- Elizabeth Filgueira Mota da Pedra	072.745.557-58
5- Isabelle Beatriz do Carmo Costa	188.433.927-19
6- Jane do Carmo de Oliveira	919.466.387-49
7- Jocenir Maria Netto Bernardino	010.030.617-96
8- Vania Lima de Moraes Victor	108.895.477-42
9- Vanusa da C. Silva Marinho	136.234.537-73

Recreação

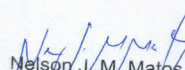
Nome	CPF
1- Antonio Carlos Carvalho de Oliveira	073.781.957-07
2- Eliane Baldez Ferreira da Silva	099.115.067-89
3- Julyanne Coutinho Lisboa	179.009.477-10
4- Lorrany Cristiny Batista Farias	215.628.297-85
5- Neir Soares Fernandes	038.558.967-04
6- Priscila de Oliveira B. Marques	134.224.937-27
7- Suelen Nascimento de Farias Kífer	100.515.887-81
8- Zuleide Garcia da Silva Falquer	080.581-737-97

Gastronomia

Nome	CPF
1- Ana Claudia de Souza Oliveira	056.316.177-90
2- Jaqueline Mascarenha Brasil	112.260.687-74

Informática

Nome	CPF
1-Adriana da Silva Gomes	083.567.337-58
2-Cristiane Vieira Amaral dos Santos	082.610.027-99
3- Emanuelle da Silva Meira	217.192.757-77
4- Nathália Amaral Jovito	159.554.777-05
5- Pâmela Amorim Rodrigues da Silva	155.436.987-80
6- Verônica Alves Gonçalves	083.328.487-84


Nelson J. M. Matos
SMTE / Secretário
Matrícula: 17487

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARALISAÇÃO DE OBRA

Sirvo-me do presente para comunicar a SP SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA da paralisação de obra do contrato 16/2022 do processo 17580/2021, afim de aguardar a análise da empresa MRS sobre a compatibilidade para melhor data das atividades de içamento dos pilares e módulos da passarela.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 22 de novembro de 2022.

Eider Dantas

Secretário de Obras
Mat. 17463

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO FISCAL

EDITAL Nº 12/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 13 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de novembro de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Calendário de Reuniões 2023; 4) Calendário de Pagamentos 2023; 5) Política de Investimentos 2023; 6) Plano Anual de Contratações 2023; 7) Plano de Ação Anual 2023; 8) Assuntos Gerais; 9) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
Presidente do Conselho Fiscal

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 341/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a ERLENE DE JESUS DA SILVA na qualidade de cônjuge da finada servidora ANA LUCIA DA SILVEIRA JORGE SILVA, matrícula nº. 14566, Professora Doc II 40h, com fulcro no art. 40, § 7º da CRFB/88 com redação dada pela E.C. nº 103/2019 c/c art. 3º, I, 4º, I e § 4º, 18 e 19, I, “b”, da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, fixando o benefício em R\$ 1.870,22 (um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e dois centavos) a ser pago em cota única ao beneficiário.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/10/2022 (data do óbito).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 342/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Irene Gomes dos Santos, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora IRENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº. 00282, Ajudante Geral, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003, fixando o benefício em R\$ 1.558,69 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 974,18
Quinquênio Itaguaí (03) - 30%	R\$ 292,25
Quinquênio Seropédica (03) - 30%	R\$ 292,25
TOTAL	R\$ 1.558,69

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Se-

gurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 343/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Francisca Elisabete Lemos de Lima Araujo, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora FRANCISCA ELISABETE LEMOS DE LIMA ARAUJO, matrícula nº. 00982, Professora Doc II 22h e 30 min, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da **CRFB/1988**, fixando o benefício em R\$ 3.597,56 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 2.398,38
Quinquênio Itaguaí (01) - 10%	R\$ 239,83
Quinquênio Seropédica (04) - 40%	R\$ 959,35
TOTAL	R\$ 3.597,56

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/10/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 55/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Republicar por incorreção conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Proc. nº 234.641-0/2022, retificando o nome da servidora, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora RITA DE CÁSSIA BOMFIM DE ALMEIDA, matrícula nº. 02816, Cozinheira Escolar, inscrita no CPF sob o nº 557.182.647-91, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 com redação dada pela E.C. 41/2003, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 148/2022 e em conformidade com o sugerido pela Diretoria Previdenciária em fls. 105/106, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.886,88 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 344/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor MAC DOWELL CHIARO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 02491, Auxiliar de Enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 849.478.887-68, com fulcro no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 com redação dada pela E.C. nº 103/2019 c/c art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 682/2022 e em conformidade com o sugerido pela Diretoria Previdenciária em fls. 68/73, ficando seus proventos fixados em R\$ 807,08 (oitocentos e sete reais e oito centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03/11/2022 (data do laudo médico incapacitante).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proc. nº 199/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 43/2022.

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 29 de novembro de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de aposentadoria de MARIA CELIA DA SILVA JACINTHO, conforme consta no Livro 171, sob o nº 836.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proc. nº 145/2022. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 44/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 16 de novembro de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de aposentadoria de ERLI DA SILVA AGNELO, conforme consta no Livro 171, sob o nº 324.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proc. nº 255/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 45/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 21 de novembro de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de aposentadoria de GERLI ANDRADE DE ARAÚJO, conforme consta no Livro 171, sob o nº 609.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PERMANECE OBRIGATÓRIO EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

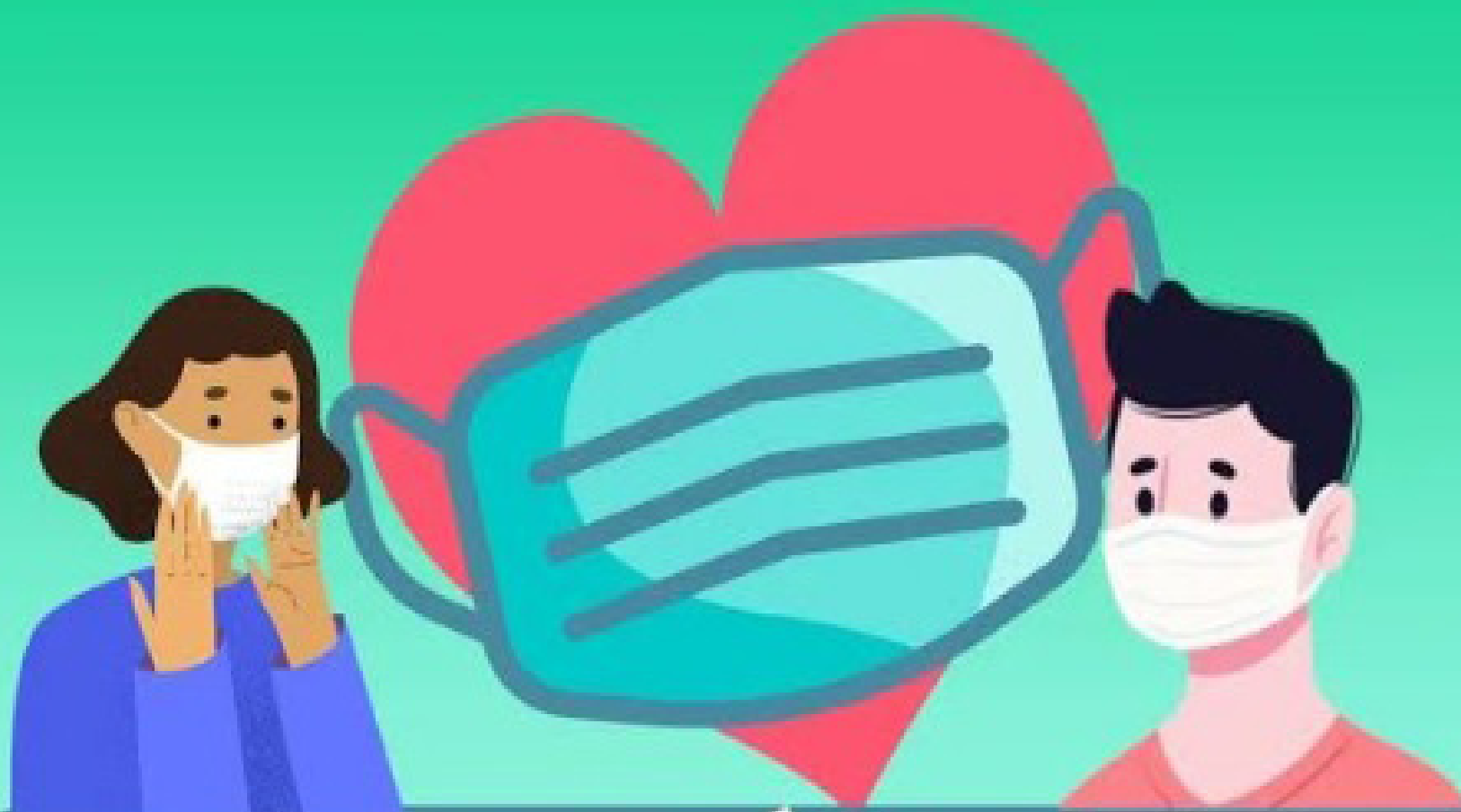
Medida é resultado das ações do Município no enfrentamento à pandemia:

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre as mãos e tendo distanciamentos seguros.

Prefeitura de Seropédica
SMCE - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

O NOVO TEMPO É AGORA



USAR MÁSCARA

É UM ATO DE

AMOR À VIDA

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

caprefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SUS
Sistema
Único
de Saúde